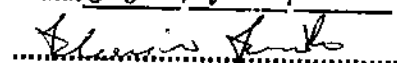


**CIB**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**C. I. B. - AM**

Publicação no Diário Oficial

Data: 08/10/10

  
Assinatura.**RESOLUÇÃO CIB Nº 141/2010 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010**

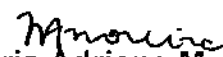
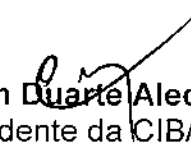
Pub. no -

P. 9.

Dispõe sobre o recebimento da segunda parcela referente a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Borba

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 215ª Reunião (165ª Ordinária), realizada no dia 08.10.2010, e;**CONSIDERANDO** que o processo nº 22799/2010-SUSAM, trata do recebimento da segunda parcela referente à construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Borba;**CONSIDERANDO** que no item II do Art. 7º da Portaria nº 2.226, de 18.09.09, estabelece - a segunda parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado dar-se-à mediante a apresentação da respectiva ordem de início do serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde;**CONSIDERANDO** que ficou consensuado nesta reunião que os projetos a serem apresentados pelos municípios do Amazonas, concernentes ao recebimento da segunda parcela da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), não passarão nas reuniões ordinárias da CIB/AM;**CONSIDERANDO** que o município de Borba apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.**RESOLVE:****CONSENSUAR** a aprovação do recebimento da segunda parcela referente a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Borba.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de outubro de 2010.

  
Maria Adriana Moréira  
Vice-Presidente da CIB/AM  
Wilson Duarte Alecrim  
Presidente da CIB/AM

kls



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 141/2010, datada de 08 de outubro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde